



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº131/2013

Revoga a Portaria 100/2009 do Professor N3 ERI KORD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria 100/2009, do Professor N3 ERI KORD, matrícula: 065, classe "E", a contar de 01/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 07 de março de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Documento foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias a contar
de 07 / 03 / 2013

Mut